

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

<http://rj.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/comendadorlevygasparian/>



Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

DECRETO N° 2.377, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro no valor de R\$13.111,10 (treze mil, cento e onze reais e dez centavos) para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao artigo 41, inciso I c/c 43, § 1º, inciso I;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 1.176 de 22 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o saldo financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022, cujo valor é de R\$125.637,66 (cento e vinte e cinco mil, seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos), desconsiderando o passivo financeiro no valor de R\$35.308,29 (trinta e cinco mil, trezentos e oito reais e vinte e nove centavos), resultando no superávit financeiro disponível de R\$90.329,37 (noventa mil, trezentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos);

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento programa vigente do corrente exercício financeiro, no valor de R\$13.111,10 (treze mil, cento e onze reais e dez centavos), para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR EM R\$
1295	1660	40.40.08.243.0028.2.752	3.3.90.30.00	13.111,10
TOTAL				R\$ 13.111,10

Art. 2º Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de R\$ 13.111,10 (treze mil, cento e onze reais e dez centavos), são referentes ao superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2022, de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

acordo com o art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme Anexo I – Cálculo do Superávit Financeiro – Exercício Findo de 2022.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Claudio Mannarino
Prefeito



Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

ANEXO I - CÁLCULO DO SUPERAVIT FINANCEIRO

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2022			
Fonte de Recursos: 1660 – TRANSFERÊNCIA FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS)			
Município: COMENDADOR LEVY GASPARIAN		Exercício : 2022	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES (2)	(VALORES)	OBRIGAÇÕES (3)	(VALORES)
C/C 18.319-9	R\$ 60.414,98	Restos a Pagar Processados	R\$ 5.176,29
C/C 14.283-2	R\$ 16.803,29	Restos a Pagar Não Processados	R\$ 30.132,00
C/C 14.997-7	R\$ 35.963,26	Outras Obrigações	-
C/C 15.396-6	R\$ 8.004,07	TOTAL	R\$ 35.308,29
C/C 14.286-7	R\$ 4.452,06	SUPERAVIT (4)	R\$ 90.329,37
		UTILIZADO	R\$ 77.218,27
TOTAL	R\$ 125.637,66	SUPERAVIT (5)	R\$ 13.111,10
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.			

DEMONSTRAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	
Empenhos de Restos Processados	R\$ 5.176,29
Empenhos de Restos Não Processados	R\$ 30.132,00
Total	R\$ 35.308,29